

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 24.09.2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos reuniram-se, em Sessão Extraordinaria no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin - Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Sob a Presidencia do Vereador Antonio Carlos Brittes - Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, registrando a ausência dos Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, Jocinei Boff e Marcos Antônio Moura - Pique, em seguida, solicitou ao Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Sessão Extraordinária foi convocada com a seguinte Pauta: Projeto de Lei n.º 4.326/2020 - Autoriza o Poder Legislativo de Jóia a contratar 1(um) contador por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria da Mesa Diretora, seguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura do referido projeto, após lido o Senhor Presidente determinou que o Projeto fosse baixado as Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer. O Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, solicitou ao Senhor Presidente para constar também no processo do referido Projeto de Lei, o documento que a Servidora Contadora protocolou na Casa, infomando sua gravidez, conforme constatou em memorando anexo ao Projeto, que cita o referido documento. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou aos integrantes das Comissões Permanentes decidir data e horário para uma reunião extraordinária para análise e parecer do Projeto de Lei 4.326/2020, que encontra-se em regime de urgência. Posteriormente o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura convocaram os demais integrantes das Comissões para reunião extraordinária, dia 25 de setembro de 2020, as 14h, para deliberações ao Projeto de Lei n.º 4.326/2020 - Autoriza o Poder Legislativo de Jóia a contratar 1(um) contador por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria da Mesa, o qual encontra-se em regime de urgência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quatro minutos. Do que, para constar lavrouse a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai/devidamente assinada.

> Meuro MÁRCOS ANTÔNIO MOURA - PIQUE 1º. SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS BRITTES - NICO BRITTES

PRESIDENTE

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA 2º SECRETÁRIO

LUIS CARLOS SOUZA - NEGO DA GAITA **VICE - PRESIDENTE**

APRECIADO EM PLENÁRIO + Aprovado (T) unanimidade

) Rejeitado () maioria

Sessão 28 10912

> warros Presidente Secretário

1